



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA

4 DE ABRIL DE 2005

ORDEM DE TRABALHOS

**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. ARREMATACÃO POR HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº 1 (CAFÉ PANORAMA) DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
2. CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA;
3. 1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004. 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
4. PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
5. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL;
6. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANAMENTO DE FREIXIOSA;
7. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANAMENTO DE GRANJA DE SILVA;
8. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANAMENTO DE TEIXEIRA;
9. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL - SENDIM;
10. AUTO Nº 2 DA OBRA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;
11. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE MIRANDA;
12. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTES À OBRA – EXECUÇÃO DE CAIXILHARIAS NA RECUPERAÇÃO DOS CABANAIS DO LARGO DO CASTELO;
13. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA DA OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
14. AUTO Nº 2 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO;
15. AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II;
16. AUTO Nº 1 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II;
17. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CAPÍTULO XIV DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
18. AVALIAÇÃO DO FOGOS DO BAIRRO DA TERRONHA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO;
19. INFORMAÇÕES.”

MIRANDA DO DOURO, 4 DE ABRIL DE 2005



ACTA Nº 7/2005

----- Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues e Eng.º Américo Tomé.-----

----- O Vereador Emídio Lopes não esteve presente por motivos profissionais, tendo pedido a justificação da sua falta, o que foi autorizado. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros

ORDEM DO DIA**1) “ARREMATACÃO POR HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº 1 (CAFÉ PANORAMA) DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”.**

Foi presente a acta da arrematação por hasta pública da loja nº1 (Café Panorama) do Mercado Municipal de Miranda do Douro, , onde foi adjudicada a mesma loja, ao Sr. Adérito Rodrigues Martins, pelo valor de 259,39 € (duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), pelo período de cinco anos de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal.

Deliberado por unanimidade ratificar o acto, aprovando a mesma.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA”.

Com o objectivo de explorar um estabelecimento comercial, sito no Porto, que permitirá a comercialização de produtos da terra e de artesanato, nomeadamente de produtos pecuários, hortícolas e frutícolas, potenciando a sua divulgação e criando um canal de distribuição para o seu escoamento, juntamente com as Câmaras Municipais de Mogadouro, Vimioso, Freixo de Espada à Cinta, o Sr. Presidente da Câmara propôs a criação de uma sociedade anónima, com um capital social de 50.000,00 €, dividido em 10.000 acções de valor nominal unitário de 5,00 €, conforme modelo de estatutos, presente à reunião. Propôs ainda que a Câmara Municipal subscreva 2.500 acções correspondentes a 25% do capital social.

Assim, foi deliberado por unanimidade aprovar os estatutos da empresa a constituir – Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta – Sabores da Terra, S.A., bem como a subscrição de 2.500 acções.

Foi deliberado ainda por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

3) “1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.

Foi presente a 1ª alteração ao Orçamento da despesa do valor de 1.045.000,00 € (um milhão e quarenta e cinco mil euros), bem com a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 995.000,00 € (novecentos e noventa e cinco mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Modificação ao Orçamento Financeiro para 2005.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) “PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”.

Foi presente o projecto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Miranda do Douro.

Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.

Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referentes á obra – Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turística e Ambiental.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra, à empresa Santana & Cª, SA, pelo valor de 377.488,80 € (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) acrescido de Iva.

----- 6) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência previa dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24.03.2005 e adjudicar a obra – Rede de Saneamento de Freixiosa, à firma Santana & Companhia, SA, pelo valor de 117.727,77 € (cento e dezassete mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE GRANJA DE SILVA”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência previa dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24.03.2005 e adjudicar a obra – Rede de Saneamento de Granja de Silva, à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, pelo valor de 123.957,63 € (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE TEIXEIRA”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência previa dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24.03.2005 e adjudicar a obra – Rede de Saneamento de Teixeira, à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, pelo valor de 159.020,75 € (cento e cinquenta e nove mil, vinte euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL - SENDIM”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência previa dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 24.03.2005 e adjudicar a obra – Construção de um Cais Fluvial - Sendim, à firma Mário Henriques Ferreira, lda., pelo valor de 121.832,43 € (cento e vinte um mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”**. -----

----- Foi presente o auto nº 2 de trabalhos a mais de natureza imprevista, referente à obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª fase, adjudicada à empresa Efacec Ambiente, S.A., do valor de 12.684,70 € (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais oito pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 11) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE MIRANDA”**. -----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Electrotécnico do GTL, que informa da necessidade de realizar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra acima referida, e consiste na remoção de um apoio que suporta cabos eléctricos, onde se prevê gastar um montante de 2.125,80 € (dois mil, cento e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização dos referidos trabalhos. -----

----- 12) **“PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTES À OBRA – EXECUÇÃO DE CAIXILHARIAS NA RECUPERAÇÃO DOS CABANAIS DO LARGO DO CASTELO”**. -----

----- Foi presente a carta da empresa Graciano Vieira & Filhos, Lda., que vem solicitar a libertação da garantia bancária nº 02002039887 do Banco Milenium, do valor de 1.475,19 € (mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos), bem como reforço de garantia retido nesta Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária, bem como informar a secção de contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Santana & Companhia, S.A., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da obra supra citada, pela garantia bancária BCP/MILLENNIUM, do valor de 33.775,33 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“AUTO Nº 2 DA OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada à empresa Somague Engenharia., do valor de 18.451,25 € (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Restaurum e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental – Fase II, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 40.116,42 € (quarenta mil, cento e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha – Fase II, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 41.292,07 €



(quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **17) “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CAPITULO XIV DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

----- Foi presente a proposta de alteração ao capítulo XIV do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que a seguir se transcreve: -----

----- Capítulo XIV -----

----- Táxis -----

----- Artigo 84º -----

----- Licenciamento do exercício de Transporte de Aluguer -----

----- 1 – Pela concessão de cada licença para o exercício de transporte de aluguer com veículos de passageiros 125,00 €.

----- 2 – Por cada averbamento ao alvará e licença, que não seja da responsabilidade do Município (a substituição de veículo corresponde a um averbamento, bem como a substituição das licenças por força do artº 24º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros)50,00 €.

----- 3 – Passagem de duplicados, segundas vias, substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados10,00 €.

----- 4 – Alteração de denominação social ou alteração da sede da empresa10,00 €.

----- 5 – Apresentação de candidatura de admissão a concurso10,00 €.

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta de alteração, e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18) “AVALIAÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO DA TERRONHA, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO”.** -----

----- Foi presente o Relatório de Avaliação dos Fogos do Bairro da Terronha. -----

----- Depois de analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, e delegar competência no Sr. Presidente da Câmara para adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (alínea f, do nº 1, do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro). -----

----- Foi deliberado ainda delegar no Sr. Presidente da Câmara poderes para assinatura das respectivas escrituras. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **19) “INFORMAÇÕES”.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

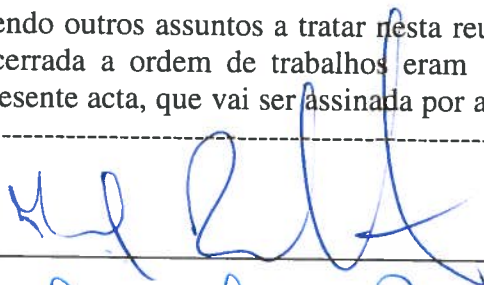
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Melina Maria Zamil Vieira